



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. da Liberdade, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

INDICAÇÃO n.º 219/2022.

Ao

Exm. ° Sr.

Marcelo Magno

Prefeito de Arraial do Cabo.

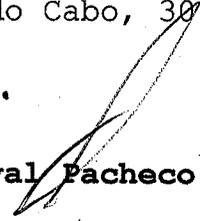
Senhor Prefeito:

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal a necessidade de fiscalizar as embarcações "Traineiras" vindas de outras localidades, ancorando na área das embarcações cabistas.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz necessário devido a controlar as redes que estas embarcações tem utilizado na nossa costa. Além disso, preservar o trabalho dos pescadores cabistas.

Arraial do Cabo, 30 de Maio de 2022.


Genival Pacheco Alves Júnior

Vereador